

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

O Imparcial, quinta-feira, 21 de maio de 2026 **37**



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026
EDITAL Nº 070/2026.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de INSTALAÇÃO, TROCA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE GÁS GLP, com fornecimento de peças, materiais e demais insumos necessários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e departamentos do Município de Mirante do Paranapanema/SP, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL: Licitador Digital - (<http://www.licitadigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2026 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditais-delicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA - SP

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – TERMO DE CONTRATO Nº 147/2024 - CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP – CONTRATADA: Comércio de Combustíveis Mirante Ltda – OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA E ETANOL, em unidade da contratada, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses – MOTIVO: Com base na Clausula 2ª (Segunda – Vigência e Prorrogação) do Termo de Contrato, fica prorrogado o prazo contratual para 24 DE JUNHO DE 2026 - DATA: 23.04.2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2024.
Mirante do Paranapanema - SP, 23 de abril de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 EDITAL Nº 046/2026

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha, visando suprir as demandas operacionais das unidades de ensino da Secretaria de Educação e das unidades de acolhimento e projetos sócio assistenciais da

Secretaria de Desenvolvimento Social. Os itens adjudicados e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 21/05/2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
EDITAL Nº 023/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema – SP – VIGÊNCIA: 08/05/2026 ATÉ 08/05/2027 – OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de insumos hospitalares, fracassados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses – EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06 - ATA Nº: 058/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 98.250,00 - EMPRESA: ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 60.717.724/0001-82 - ATA Nº: 059/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 67.635,00 - EMPRESA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 16.752.682/0001-29 - ATA Nº: 061/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 137.782,50 - EMPRESA: L C L - NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 41.331.641/0001-06 - ATA Nº: 062/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.920,00 -

EMPRESA: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.222.496/0001-12 - ATA Nº: 063/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.670,00 - EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.581.504/0001-45 - ATA Nº: 064/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.180,00 - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 364.757,50 (Trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Mirante do Paranapanema - SP, 08 de maio de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
EDITAL Nº 035/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema – SP – VIGÊNCIA: 12/05/2026 ATÉ 12/05/2027 – OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de vestuário para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses – EMPRESA: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.828.167/0001-45 - ATA Nº: 065/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.628,80 - EMPRESA: VANESSA FERNANDES MELLO - ME, CNPJ Nº 05.438.396/0001-77 - ATA Nº: 066/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.544,90 - EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE VIEIRA ANDRADE - ME, CNPJ Nº 13.937.151/0001-12 - ATA Nº: 067/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.325,00 - VALOR TOTAL GLOBAL:

R\$ 38.498,70 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Mirante do Paranapanema - SP, 12 de maio de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
EDITAL Nº 029/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema – SP – VIGÊNCIA: 06/05/2026 ATÉ 06/05/2027 – OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, pelo período de 12 (doze) meses – EMPRESA: ATHIA PLANOS DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 02.922.811/0005-07 - ATA Nº: 057/2026 - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
Mirante do Paranapanema - SP, 06 de maio de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026218-91.2022.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ AUGUSTO ESTEVES DE MELLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉIA LUCIENE GUERRA SILVA JUNHA, RG 10.973.023, CPF 09849046708, que Breveté Informações Cadastrais Ltda lhe move uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 20.304,45, referente parceria comercial código ES27-47662. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade ou, no prazo de 15 dias apresente embargos ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento ou embargada a ação, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 06 de fevereiro de 2026. K-21e2205

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Retificação de Edital

Pregão Eletrônico nº 04/26. Abertura: 03/06/26, às 9h, de forma eletrônica. site: www.bnc.org.br/sistema/acessopublico - Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 20.05.26, Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumo de Edital

Pregão Eletrônico nº 05/26. Aquisição de 05 (cinco) veículos utilitários, tipo picape leve, zero quilômetro. Abertura: 29/05/26, às 9h, de forma eletrônica, site: www.bnc.org.br/sistema/acessopublico - Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 18.05.26, Mateus Martins Godoi - Diretor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP

CNPJ 44.872.422/0001-22

Avenida Marechal Rondon, nº 234

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre: A revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Nandiba.

A Mesa da Câmara Municipal de Nandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) a título de revisão geral no vencimento básico dos servidores municipais ativos e inativos da Câmara Municipal de Nandiba

Artigo 2º - Os recursos para atendimento das despesas desta lei serão cobertos com dotações próprias do orçamento em vigor da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de maio de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nandiba-SP, em 20 de maio de 2026.

Pedro de Barros
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretária Legislativa

(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225
www.camaranandiba.sp.gov.br

secretaria@camaranandiba.sp.gov.br
contatos@camaranandiba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA-SP

CNPJ 44.872.422/0001-22

Avenida Marechal Rondon, nº 234

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Nandiba, Estado de São Paulo, a alterar o Vale de Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.005/2001.

A Mesa da Câmara Municipal de Nandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Nandiba autorizado a fixar o valor do vale alimentação devido aos servidores do quadro de pessoal, em **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), procedendo-se o respectivo aditamento contratual.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão dotação orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementar, se necessária for.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nandiba-SP, em 20 de maio de 2026.

Pedro de Barros
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Luciana Aparecida dos Santos Barros
Secretária Legislativa

(18) 3992-1102 / (18) 3992-1225
www.camaranandiba.sp.gov.br

secretaria@camaranandiba.sp.gov.br
contatos@camaranandiba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 035/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, CONTRATO: 017/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração, atualização, implantação e gestão dos programas, laudos e documentos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), bem como atendimento às obrigações legais e envio de informações ao sistema e Social, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rancharia/SP. CONTRATADA: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CNPJ: 44.863.959/0004-79. VALOR: R\$ 47.725,22. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze meses). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rancharia/SP, 20 de maio de 2026.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O Prefeito do Município de Rancharia, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as falhas constatadas nos itens 19 e 62 do certame, DECLARA a NULIDADE PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 02/2026, exclusivamente em relação aos itens mencionados.

Os interessados poderão solicitar acesso aos documentos que fundamentaram a presente decisão, bem como interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, por meio do e-mail licitacao@rancharia.sp.gov.br, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rancharia, 20 de maio de 2026.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026
 O Município de Rancharia, com sede à Rua Marcílio Dias, nº 719, Centro, Rancharia/SP, por intermédio do Departamento de Licitações, COMUNICA A ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO do Edital do processo licitatório autuado sob a modalidade CON-CORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESF JARDIM PRIMAVERA – DR. JOÃO B. DOS SANTOS ARAÚJO - CONVÊNIO Nº 000102/2024, EM CUMPRIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 2023.069.47389, DO DEPUTADO MILTON LEITE FILHO, nos seguintes termos:

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Estimativa de valor no sistema, assim como, a retificação do subitem 1.3 do edital.

Enfatizamos aos licitantes anteriormente credenciados, a NECESSIDADE DO NOVO CREDENCIAMENTO para a efetiva participação, pois o sistema infelizmente não realizou a manutenção destes credenciamentos.

Em virtude da alteração dos termos do edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a REABERTURA da licitação fica designada para o dia 01/07/2026, a partir das 09h00.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital retificado, em seu inteiro teor, poderá ser obtido pelos interessados diretamente no site

<https://www.rancharia.sp.gov.br/portal/editais/1>.

Mais informações pelo telefone (18) 3265-9200.

Rancharia, 20 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2026

O Agente de Contratação do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a Chamada Pública, registrada sob nº 01/2026, permitindo a escolha da proposta mais vantajosa para o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares visando a posterior aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Merenda Escolar, ano exercício 2026, que serão destinados aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Anhumas, conforme anexos ao Edital. O Edital da Chamada Pública nº 01/2026, encerrar-se-á no dia 23 de Junho de 2026, às 08h30minutos, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Lei 14.133/2021 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. SIMONE DE FATIMA LINARES – Agente de Contratação.

Anhumas, 20 de Maio de 2026.

ADAILTON CESAR MENOSSI
 Prefeito Municipal

Processo Digital nº: **0003846-29.2026.8.26.0482**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC**
 Executado: **Josiele Torres Fuziel**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003846-29.2026.8.26.0482

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MENDES FERREIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JOSIELE TORRES FUZIEL, Brasileira, Solteira, Estagiária, CPF023.081.632-08, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$9.713,65, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 05 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Presencial Nº 08/2026

O Agente de Contratação do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial, registrado sob nº. 08/2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO METÁLICO DESTINADO AO SERM DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS/SP, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária elaborado pelo Departamento de Engenharia, e demais condições fixadas no edital de convocação. O Edital da Concorrência Pública Presencial nº. 08/2026, encerrar-se-á no dia 11 de junho de 2026, às 8H30M, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 14.133/2021, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 20 de maio de 2026. SIMONE DE FATIMA LINARES– Agente de Contratação – ADAILTON CESAR MENOSSI – Prefeito Municipal -.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO – A COMISSÃO ELEITORAL.

A Comissão Eleitoral, torna público que estão abertas as inscrições para a eleição da Diretoria Executiva do CAMPP.

Os interessados deverão realizar suas inscrições no período de 21 de maio a 02 de junho de 2026, no horário das 10h00 às 12h00, respeitando as normas previstas no Estatuto da entidade e demais disposições da Comissão Eleitoral.

A convocação ocorrerá no dia 07 de junho de 2026, no horário das 09h00 às 12h00, no Instituto Sereia, localizado à Rua Quinze de Novembro, nº 677, Presidente Prudente/SP.

Fica estabelecida como Sede Provisória do CAMPP o endereço: Rua Orestes Guimarães, nº 281, Jardim Cobral, Presidente Prudente/SP.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão Eleitoral deliberará sobre a homologação das inscrições, garantindo a lisura e a transparência do processo eleitoral.

Observação:
 Por se tratar de atividade voluntária, poderá haver ausência momentânea dos membros da Comissão Eleitoral. Neste caso, o interessado poderá deixar comunicado com identificação e documentação necessária, resguardando seus direitos de participação no processo eleitoral.

Nada mais havendo, subscrevemo-nos.

Presidente Prudente, 20 de maio de 2026.

Edson Roberto da Costa Sergio Ferreira Ataíde Nascimento
 Presidente Vice-Presidente Secretário

Agradecimentos Gerais.

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

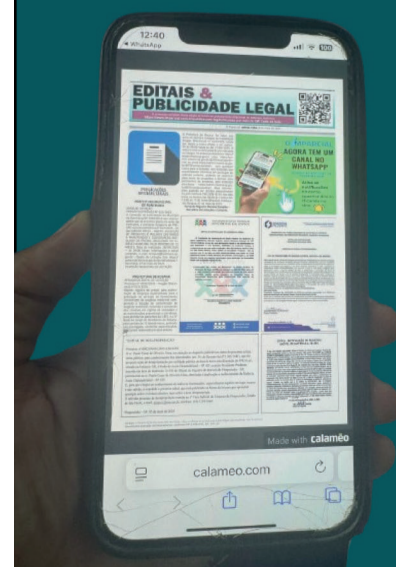
A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

O IMPARCIAL
AGORA TEM UM CANAL NO WHATSAPP
 RECEBA AS NOTÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO
 Ative as notificações no canto superior direito clicando no sino



EDITAIS 21-05 pdf

Código do documento a9de0149-ebe4-431f-a7e3-98e830347468



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 May 2026, 21:16:55

Documento a9de0149-ebe4-431f-a7e3-98e830347468 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T21:16:55-03:00

20 May 2026, 21:17:57

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T21:17:57-03:00

20 May 2026, 21:18:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 168.195.237.68 (168.195.237.68.cabonnet.com.br porta: 9776). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167. - DATE_ATOM: 2026-05-20T21:18:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e6a37fe23f23833c335388b903989d666a7f3b0afc5be135ec77b4126534364d
(SHA512):b030ce2ddbcb66dfacafbb697523c1f1c1818ace0b4edb0b145ab80b4aaf5cd81d69083c39067d895663d9b5e3c26e87f313d8601e85e1cbd9709de70aed0a660

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.